

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 01 / 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

12 DE JANEIRO DE 2024

(CONTÉM 42 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 01/2024**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 12 de janeiro de 2024, iniciada às 09:20 horas e concluída às 10:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	10
Agenda	11
Aprovação de Atas	11
Balancete	12
Despachos	12
DAGCJ	15
DFMA	19
DOP	21
DECAD	30
DU	41
Aprovação em minuta	42
Votação das deliberações	42
Montante Global de Encargos	42
Encerramento	42

**ABERTURA****ATA Nº 01/2024**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:20 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- Ata n.º 19 – Reunião Ordinária Privada de 10.novembro.2023*
- Ata n.º 20 – Reunião Ordinária Pública de 24.novembro.2023*

3. BALANCETE***4. DESPACHOS***

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 05.dezembro.2023 – Projeto “Ressonância Verde”, sob a Direção Artística dos Entr’Ámis, Projeto candidato a financiamento pela DGARTES no âmbito do Aviso n.º 20894/2023 publicado na 2.ª Série do DR de 30.outubro.2023 (Ratificação)*
- b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 07.dezembro.2023 – Projeto “Radiografia”, candidatura de João Miguel Duarte ao Programa de Apoio a Projetos – Procedimento Simplificado da DGARTES (Ratificação)*

- 
- 
- c) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 07.dezembro.2023 – Intenção do Teatro Municipal da Covilhã acolher a peça TAKE, de São Castro e António M Cabrita, um projeto da Companhia Instável coproduzido pelo Teatro Municipal do Porto e Teatro Aveirense, no âmbito do calendário de programação 2024 (Ratificação)*
 - d) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 12.dezembro.2023 – Projeto “Design Festival in Covilhã”, candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio da Programação, da DGARTES (Ratificação)*
 - e) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 12.dezembro.2023 – Projeto “Obras didáticas para contrabaixo e violino”, candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio da Música, da DGARTES (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) *Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2024 (Aprovação)*
- b) *Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município da Covilhã (Aprovação)*
- c) *Consolidação de Mobilidade (Aprovação)*
- d) *Homologação da Ata do Júri: Negociação para Locação do Estabelecimento no Mercado Municipal (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Abertura de Procedimento de Concurso Público para a Empreitada de Obras Públicas para a Construção da USF da Estrela – Covilhã – ACES Cova da Beira (Conhecimento)*
- b) *Abertura de Procedimento de Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Prestação de Serviços de Seguros 2024-2026 (Conhecimento)*
- c) *Proposta de procedimento de concurso publico para a alienação de viaturas removidas da via pública (aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Ex-EN 341-1, desde o Cruzamento com a EN 230 e a Ponte da Vila do Paul (Aprovação)*
- b) *Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra – Lote 80 (Aprovação)*
- c) *Prorrogação do Prazo da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações na Urbanização da Alâmpada – Boidobra (Aprovação)*
- d) *Prorrogação do Prazo da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra (Aprovação)*
- e) *Liberção de Caução: (Aprovação)*
 - 1. *Contrato de Empreitada das Obras de “Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada Lotes 16 a 23, Boidobra - Eficiência Energética” - Parcial*
 - 2. *Contrato de Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto*
 - 3. *Contrato de Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de São José, Covilhã - Parcial*

f) Receção Provisória: (Aprovação)

1. *Empreitada da Obra de Reabilitação de dois pontões na Estrada Municipal 506 Ferro / Peraboa*

g) Conta Final: (Aprovação)

1. *Empreitada da Obra de Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul*

h) Receção Definitiva: (Aprovação)

1. *Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã - Boidobra e Ferro*
2. *Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas - A Lã e a Neve*

i) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Rua Diamantino Alves da Costa – Covilhã*
2. *Arruamento de acesso Conservatório Regional de Música da Covilhã – Covilhã*
3. *Placas de Localidade: Barroca Grande e Aldeia de S. Francisco de Assis*
4. *Placas de Localidade: Tortosendo*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Minutas de Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Cortes do Meio e S. Jorge da Beira para pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)

b) Minuta de Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Unhais da Serra – Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo – Ano Letivo 2023/2024 (Aprovação e Remessa à Assembleia)

c) Protocolo de Parceria: Candidatura ao Programa Regional Centro2030 - Aviso: MPR-ITI_R_URB-2023-01 – “Redes Urbanas”, fase Pré-qualificação - “Rede Cidades Criativas UNESCO do Centro de Portugal (Ratificação)

d) Programação do Teatro Municipal – janeiro /2024 (Conhecimento)

e) Minutas de Protocolo de Apoio: Carnaval da Neve /2024 (Aprovação)

1. *Grupo Desportivo da Bouça*

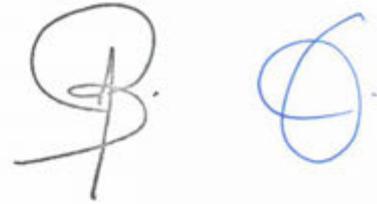
f) Projeto CIM.BSE.CVL.01 - Construção de 14 fogos - Pinhal do Gaiteiro, lotes nº1, 2 e 7: (Ratificação)

1. *Contrato de Constituição do Direto de Superfície celebrado entre o Município da Covilhã e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP do prédio urbano, constituído por lote para construção urbana, com a área de 234 m2, localizado em Pinhal do Gaiteiro, lote n.º 2, União das freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o número 1480/20011115 da freguesia de Conceição, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo nº 4781 da União das freguesias da Covilhã e Canhoso, com o valor patrimonial de 46.920,00 €*
2. *Declaração para efeitos da alínea c) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso n.º 01/CO2-i05/2022;*
3. *Declaração para efeitos da alínea e) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso n.º 01/CO2-i05/2022;*

4. *Declaração – Anexo III - Acordo de Colaboração, o Município de Covilhã se obriga ao cumprimento das obrigações assumidas pelo IHRU, I.P. no contrato de financiamento para a realização do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”*
 5. *Investimento RE-C02-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis Proposta para Acordo de Colaboração*
- g) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira – Cartas Sociais Municipais (Aprovação)*
 - h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade de São Vicente Paulo (Aprovação)*
 - i) *Proposta de Emissão de Parecer para Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública - Portugal Table Soccer Federation (Aprovação)*
 - j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação – 2024 (Aprovação)*
 - k) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere – 2024 (Aprovação)*
 - l) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas – 2024 (Aprovação)*
 - m) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo - 2024 (Aprovação)*
 - n) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata – 2024 (Aprovação)*
 - o) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã – 2024 (Aprovação)*
 - p) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – lobos da Neve – 2024 (Aprovação)*
 - q) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa e Águias do Dominguizo - 2024 (Aprovação)*
 - r) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã (Aprovação)*
 - s) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Receção ao Caloiro (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) *Processo n.º 120/21 – Pedido de Parecer: Transferência da Farmácia Carvalhense (Aprovação)*



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, apresentando Votos de Pesar a duas pessoas que, pela sua entrega, dedicação e pela forma como estiveram na vida ao serviço da comunidade.

- Pelo falecimento do Senhor José Mendes, Presidente do Sporting Clube da Covilhã “homenageamo-lo e não é por acaso: todos reconhecemos o trabalho que foi feito ao longo de duas décadas.

Recuperou o clube, alcandorou até um patamar muito importante e queria ir mais longe.

As coisas no final não correram tão bem, mas são as vicissitudes da vida e do futebol, designadamente.

Mas deixa uma marca impressionante, uma pessoa que nos marcou a todos e deixou uma marca indelével no Sporting Clube da Covilhã.”

- Pelo falecimento do Senhor Joaquim Carvalheira “que foi Presidente da Junta de Freguesia do Ourondo durante muitos anos.

Homem sempre muito delicado e lutador.

Era um homem que defendia com unhas e dentes a sua terra e a sua última causa foi o Centro Social, assumindo as rédeas da casa numa situação muito complicada, muito difícil, e estava a tentar reverter a situação.”

Nesse sentido endereçou os sentidos pêsames às Famílias.

Os Votos de Pesar foram aprovados por unanimidade.

De seguida, deu o uso da palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba começou por se associar aos Votos de Pesar, referindo terem sido dois Homens que deixaram marca no nosso Concelho.

De seguida colocou as seguintes questões:

Face a ter sido decidido numa reunião de Câmara, presidida pelo Senhor Vice Presidente, que iria haver um esforço conjunto entre a Câmara da Covilhã e a Câmara do Fundão (tendo, inclusive, havido a concordância de todos) em se avançarem conversas e da possibilidade de haver uma providência cautelar para travar a exploração da Argemela, bem como para esclarecer se existe alguma ligação entre aquilo que está a acontecer a um Senhor ex-Ministro das Infraestruturas, questionou se já teria sido feita alguma iniciativa nesse sentido.

Perguntou também como estava o ponto da situação das propostas por eles apresentadas, da possibilidade de se fazer uma alteração do ordenamento do trânsito no cruzamento junto da



Escola Pêro da Covilhã (Café Celso), bem como subir a rotunda do hospital para a sua entrada principal, para facilitar a entrada e saídas das ambulâncias.

Sobre a fatura da água, disse que tinham “de deixar aqui o nosso, eu diria repúdio (pelo menos a nossa tristeza) pelo facto de não ter sido abordado este assunto (embora não sendo nenhum assunto, com nenhuma conclusão). Mas acho que o órgão onde estamos deveria ter sido o primeiro a saber desta situação, não a Assembleia Municipal.

E portanto, gostaríamos de deixar aqui essa nota. Porque entendemos que este é um assunto delicado a que todos temos dedicado horas de discussão.”

Referiu ainda que, face a terem saído notícias sobre as tarifas da água, se havia alguma novidade a esse respeito.

Sobra a Creche do Canhoso, indagou se já foi feita alguma intervenção e se não, para quando estava prevista.

Sobre a notícia que saiu esta semana da Câmara de Manteigas relativamente ao Miradouro, embora considerasse que existem problemas mais importantes na serra do que este, perguntou qual era a posição da Câmara sobre o assunto.

Sobre os Centros de Saúde e a sua abertura, referiu que os do Fundão e Belmonte alargaram os respetivos horários, bem como aos fins-de-semana e que no da Covilhã nada aconteceu, agravando as urgências no hospital. E, nesse sentido, questionou se estava na ambição do Executivo abrir o Centro de Saúde da Covilhã ou dilatar os horários, inclusive aos fins-de-semana, no sentido de tirar pressão às urgências do hospital e, obviamente, dos profissionais de saúde.

Por último, questionou para quando se prevê a entrada em funcionamento do Pavilhão do INATEL.

O Senhor Presidente esclareceu, relativamente ao ordenamento do trânsito junto ao hospital e Escola Pêro da Covilhã, que os serviços tomaram boa nota, mas que não tinha acompanhado e que logo a seguir à reunião iria inteirar-se e informaria.

Relativamente à Argemela, informou que tem havido conversações e que a última das quais teve lugar entre o Senhor Vice-Presidente e o Dr. Paulo Fernandes, Presidente da Câmara do Fundão.

Referiu que procuraram saber se há qualquer tipo de relação entre as situações que relataram, no que respeita ao ex-Ministro das Infraestruturas e que constataram que não existia qualquer tipo de relação que se saiba, acrescentando que se decidiu esperar pelas decisões que vierem e que era em função das decisões que tinham de reagir.

Referiu que este assunto está a ser acompanhado a par e passo desde o início, quer por ele, quer pelo Senhor Vice-Presidente, quer pelo envolvimento de um Conselheiro do Supremo Tribunal da Coutada (homem que descreve como muito sábio), e pelo Consultor Jurídico do Município que está a trabalhar de forma concertada também com o Senhor Juiz Conselheiro, Dr. David Fontes Neves, que acompanha com rigor estas matérias.

Assegurou que, logo que houvesse algo relacionado com esta questão, designadamente com a declaração de Impacte Ambiental ou com a decisão de avançar ou não, que é o ideal, reagiriam perante os factos concretos.

Relativamente à fatura da água disse que, provavelmente, existe um equívoco que convinha esclarecer, pois dava a ideia que as coisas estão decididas, explicando que, em nome de todos,



andava a negociar e que depois daria nota de como andava a tratar desta temática, porque é de extrema delicadeza. Elucidou que deviam compreender que não deve, nem pode e era contraproducente, em termos negociais, estar a reportar, não porque desconfiasse da honorabilidade, integridade e probidade do Executivo, mas porque “como diz o povo, o segredo é a alma do negócio.”

Proseguiu referindo que existia um princípio de acordo que seria explicado pelos Consultores da Câmara, com um parecer jurídico escrito para que se sentissem mais confortáveis e mais precavidos e que o objetivo principal é defender os interesses dos nossos concidadãos.

Acrescentou que viria a todo o Executivo uma proposta de deliberação, onde se teria a oportunidade de analisar, de ver, de sopesar e depois tomarem a decisão que entenderem que é mais consentânea com a defesa dos interesses dos nossos concidadãos. Posteriormente seria remetido à Assembleia Municipal.

Terminado este assunto, abordou a questão da Creche do Canhoso e, no respeitante às infiltrações, informou que estava a ser feita a respetiva contratação.

No que respeita ao Miradouro, referiu que os limites dos baldios não coincidem com os limites dos concelhos e que o baldio de São Pedro do Concelho de Manteigas, a sua área de jurisdição, vai para além dos limites do concelho.

Deu nota que é a Assembleia da República que define os limites das circunscrições territoriais, poder político e legislativo, podendo a questão ser colocada nos Tribunais Administrativos, não tendo a Câmara Municipal da Covilhã sido notificada de tal ação até ao presente.

Concluiu referindo que existe uma carta administrativa oficial de Portugal que limita os concelhos e verifica-se que os Miradouros estão dentro do nosso Concelho, pelo que era situação de não preocupação.

O Senhor Vice-Presidente acrescentou que os Miradouros estão instalados em terrenos privados, uma vez que os baldios são de natureza privada, tendo os baldios de São Pedro cedido as parcelas de terreno necessárias à Câmara Municipal da Covilhã para a sua instalação.

Realçou ainda que existem as Cartas Administrativas que regulamentam administrativamente os limites dos concelhos e que os Miradouros se encontram instalados na Freguesia de Cortes do Meio – Covilhã, assim como no PDM-Covilhã.

Retomou a palavra o Senhor Presidente e no que respeita ao Centro de Saúde, disse que apesar da transferência de competências, a Câmara não tem jurisdição sobre o seu funcionamento, tendo, no entanto, evidenciado a relevância da sua abertura nesses períodos referidos, junto dos responsáveis.

Esclareceu ainda, relativamente ao Pavilhão do INATEL, que provavelmente a entrada em funcionamento poderia ocorrer a 1 de maio.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva referiu que lhes tinha chegado a informação da existência de um problema relacionado com a caldeira de aquecimento da EB1



da Boidobra, questionando para quando estava prevista a sua reparação, situação que estava a ser colmatada com a ligação do ar condicionado, mas que o quadro elétrico não suportava.

Realçou a resolução da reabilitação de 2 parques infantis e de 2 novos, designadamente na cidade.

Por último, e sobre a Piscina Municipal, questionou se havia alguma novidade e com quem o Senhor Vereador José Miguel Oliveira tinha reunido ou contactado sobre o assunto, nomeadamente a Universidade da Beira Interior.

O Senhor Presidente esclareceu que se trata da falta de uma peça que se encontra em rotura de stock, estando, entretanto, requisitada.

Quanto ao ar condicionado, colocado generosamente pela Associação de Pais, referiu que quem os instalou não o terá feito da melhor forma, sobrecarregando parte da instalação elétrica, razão pela qual o quadro elétrico não aguentava, pelo que encarregou os serviços de ligar os aparelhos de outra forma para não existir sobrecarga elétrica.

Quanto ao JI, por agora existe a alternativa de outro tipo de aquecimento, ficando totalmente salvaguardado com a vinda da peça da caldeira.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira e relativamente à questão Piscina Municipal, esclareceu que a obra está lançada e, como já anteriormente tinha referido, ao retirar-se a tela detetaram-se grandes problemas infraestruturais que vão atrasar de certa forma a sua abertura.

Explicou que assim que o problema aconteceu, e já antes, tinham pensado numa nova piscina que, em termos financeiros é um investimento e um encargo bastante grande e havia necessidade de termos a disponibilidade para a execução desse mesmo investimento.

Assegurou que aceleraram o processo, contactando várias instituições que consideram importantes para ajudar a preparar uma “espécie” de caderno preliminar com vista à elaboração do seu projeto.

Acrescentou que reuniram com a UBI, quer com o Senhor Reitor quer com o Presidente do Departamento do Desporto, Professor Henrique Neiva e Professor Aldo, todos eles com experiência na área da natação, por forma a tentar perceber, acima de tudo, se faz sentido termos uma estrutura que dê resposta aos nossos munícipes ou que possa ir um bocadinho mais além para dar resposta à possibilidade de se fazer aqui um centro de investigação ou de se criar infraestruturas para que possam ser partilhadas e potenciar, também, a investigação nessa área.

Referiu também que foi solicitada uma reunião à Federação Portuguesa de Natação, no sentido de perceber do ponto de vista nacional, que instalação faria sentido a Covilhã ter, tendo em conta aquilo que é o seu enquadramento regional e aquilo que é o seu posicionamento: no fundo, a criação de uma infraestrutura que dê respostas mais alargadas à Cidade.

Relativamente aos Parques Infantis do Concelho, esclareceu que até final de 2024 o problema ficaria solucionado.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou sobre a data de previsão de abertura da Piscina Municipal.

Concedida a palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira, Diretor do DOP, respondeu, que se tudo correr bem, em princípio e sem surpresas, será para o mês de setembro.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Os serviços propuseram ao órgão a retirada do assunto contido na alínea i) do ponto 5.4 da Ordem de Trabalhos, bem como a alteração do título dos assuntos contidos nas alíneas j) e r) do ponto 5.4, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- **Retirar** o assunto contido na alínea i) "*Proposta de Emissão de Parecer para Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública - Portugal Table Soccer Federation (Aprovação)*"

- **Alterações de texto, para:**

j) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação – 2024 (Aprovação)*

r) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã – 2024 (Aprovação)*

2. APROVAÇÃO DE ATAS

– **Ata n.º 19 – Reunião Ordinária Privada de 10.novembro.2023**

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 19 – Reunião Ordinária Privada de 10.novembro.2023.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

– **Ata n.º 20 – Reunião Ordinária Pública de 24.novembro.2023**

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 20 – Reunião Ordinária Pública de 24.novembro.2023.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).



3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

- . **Total de Disponibilidades: 15.179.652,72 € (quinze milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos).**
- . **Dotações Orçamentais: 13.207.876,53 € (treze milhões, duzentos e duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos).**
- . **Dotações Não Orçamentais: 1.971.776,19 € (um milhão, novecentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e seis euros e dezanove cêntimos).**

4. DESPACHOS

- a) **Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 05.dezembro.2023 – Projeto “Ressonância Verde”, sob a Direção Artística dos Entr’Ámis, Projeto candidato a financiamento pela DGARTES no âmbito do Aviso n.º 20894/2023 publicado na 2.ª Série do DR de 30.outubro.2023**

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, para ratificação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31477.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, de reconhecer o mérito e importância do Projeto “Ressonância Verde”, sob a Direção Artística dos Entr’Ámis, Projeto candidato a financiamento pela DGARTES no âmbito do Aviso n.º 20894/2023 publicado na 2.ª Série do DR de 30.outubro.20.



- b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 07.dezembro.2023 – Projeto “Radiografia”, candidatura de João Miguel Duarte ao Programa de Apoio a Projetos – Procedimento Simplificado da DGARTES**

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.dezembro.2023, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20181/23.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.dezembro.2023, de reconhecer a relevância e o elevado interesse artístico e cultural do Projeto “Radiografia”, candidatura de João Miguel Duarte ao Programa de Apoio a Projetos – Procedimento Simplificado da DGARTES.

- c) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 07.dezembro.2023 – Intenção do Teatro Municipal da Covilhã acolher a peça TAKE, de São Castro e António M Cabrita, um projeto da Companhia Instável coproduzido pelo Teatro Municipal do Porto e Teatro Aveirense, no âmbito do calendário de programação 2024**

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.dezembro.2023, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20181/23.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.dezembro.2023, de ser intenção do Teatro Municipal da Covilhã acolher a peça TAKE, de São Castro e António M Cabrita, um projeto da Companhia instável coproduzido pelo Teatro Municipal do Porto e Teatro Aveirense, no âmbito do calendário de programação 2024.



- d) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 12.dezembro.2023 – Projeto “Design Festival in Covilhã”, candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio da Programação, da DGARTES**

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.dezembro.2023, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20768/23.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.dezembro.2023, de reconhecer e atestar a qualidade artística, o mérito e relevância e o elevado interesse artístico e cultural do Projeto “Design Festival in Covilhã”, candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio da Programação, da DGARTES.

- e) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 12.dezembro.2023 – Projeto “Obras didáticas para contrabaixo e violino”, candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio da Música, da DGARTES**

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.dezembro.2023, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20895/23.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.dezembro.2023, de reconhecer e atestar a qualidade artística, o mérito e relevância cultural do Projeto “Obras didáticas para contrabaixo e violino”, candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio da Música, da DGARTES.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Orçamento e Gestão das Despesas com Pessoal – 2024

Presente informação com a referência 113/24, datada de 08.janeiro.2024, da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 891/24, que se transcreve:

“A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, nos 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo.

Assim, de acordo com o art.º 31.º da LTFP:

“1 — O orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

a) Encargos relativos a remunerações;

b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;

c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;

d) Encargos relativos a prémios de desempenho.

2 — Compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos.

3 — A decisão referida no número anterior é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo.

4 — A decisão referida nos números anteriores pode ser alterada ao longo da execução orçamental, de acordo com o disposto nos números seguintes.

5 — Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos referido na alínea b) e c) do n.º 1, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referido na alínea d) do mesmo número.

6 — No decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados a que se referem as alíneas b), c) e d) do número anterior não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

7 — Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais crescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.”

Remete-se proposta para validação e deliberação da Câmara Municipal no sentido de autorizar a repartição dos encargos com pessoal, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:

- a) Encargos relativos a remunerações – 16 436 500,00 €
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento – 813 686,52 €
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – 220 000,00€
 - Alterações de posicionamento obrigatório – 20 000,00€
 - Alterações de posicionamento por opção gestionária – 200 000,00€
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho - 5 000€

No que respeita a alterações de posicionamento remuneratório os valores são justificados pela aplicação do DL 75/2023, de 29 de agosto e aplicação do 156.º da LTFP, conjugado com o artigo 84.º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, ambas na sua atual redação, relativa ao processo avaliativo do biénio 2021/2022.

Mais se solicita deliberação, nos termos do nº6 do artigo 30º da LTFP, para que os encargos previstos para novos postos de trabalho, previstos e aprovados no mapa de pessoal 2024, tendo em conta a economia processual e de custos possam ser ocupados nos termos previstos no nº 4 do artigo 30º da LTFP.”

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovar a autorização da repartição dos encargos com pessoal previstos para 2023 e constantes do Orçamento da Câmara Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 19 de dezembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 31 de outubro de 2022 e por aplicação das alterações salariais previstas no Decreto-Lei nº.84- F/2022, de 16 de dezembro foi realizada uma alteração orçamental permutativa, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:

- a) Encargos relativos a remunerações – 16 436 500,00 €
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento – 813 686,52 €
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – 220 000,00€
 - Alterações de posicionamento obrigatório – 20 000,00€
 - Alterações de posicionamento por opção gestionária – 200 000,00€
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho - 5 000€



Mais deliberou aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, para que os encargos previstos para novos postos de trabalho previstos e aprovados no mapa de pessoal do ano 2024, tendo em conta a economia processual e de custos, possam ser ocupados nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

b) Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/14573, propondo para aprovação, na sequência do início do procedimento e após consulta aos representantes dos trabalhadores, a Proposta de Código de Boa Conduta da Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, nos termos da Lei 73/2017, de 16 de agosto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e da proposta dos serviços, aprovar Código de Boa Conduta da Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município da Covilhã, nos termos da Lei 73/2017, de 16 de agosto.

c) Consolidação de Mobilidade

Presente proposta do Senhor Vereador Presidente da Câmara, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referência EDOC/2023/25593, que se transcreve:

“O artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva entre órgãos/serviços de mobilidade na mesma carreira/categoria.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 3 do citado artigo 99.º, propõe-se a consolidação da mobilidade entre órgão/serviço e na carreira/categoria geral de Técnico Superior da trabalhadora Maximino Miguel Tavares Bidarra, passando a integrar o mapa de pessoal do Município da Covilhã, mantendo a remuneração detida no serviço de origem CCCR-Norte, I.P. (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, I.P.), correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 da carreira/categoria de técnico superior no montante de 1 385,98 € a partir de 1 de janeiro de 2024, com base na seguinte fundamentação:

- a.** Anuência do serviço de origem.
- b.** A duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na carreira/categoria geral de técnico superior, para além dos 8 meses previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.



- c. *Acordo prévio do trabalhador.*
- d. *Existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã.*
- e. *Funções exercidas correspondem a necessidades permanentes dos serviços.*
- f. *Dotação Orçamental para o ano de 2024*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2023”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de consolidação de mobilidade entre órgão/serviço e na carreira/categoria geral de Técnico Superior do trabalhador Maximino Miguel Tavares Bidarra, passando a integrar o mapa de pessoal do Município da Covilhã, mantendo a remuneração detida no serviço de origem CCDR-Norte, I.P. (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, I.P.), correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 da carreira/categoria de técnico superior no montante de 1 385,98 € a partir de 1 de janeiro de 2024.

d) Homologação da Ata do Júri: Negociação para Locação do Estabelecimento no Mercado Municipal

Presente informação e Ata do Júri do Procedimento para Negociação para Locação do Estabelecimento no Mercado Municipal, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23921, propondo que a Câmara Municipal delibere a respetiva homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a homologação da Ata do Júri do Procedimento para Negociação para Locação do Estabelecimento no Mercado Municipal, em que se verificou que não apareceu qualquer interessado, ficando deserto o procedimento.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Abertura de Procedimento de Concurso Público para a Empreitada de Obras Públicas para a Construção da USF da Estrela – Covilhã – ACES Cova da Beira

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 13.dezembro.2023, na informação I-CMC/2023/2219, datada de 23.novembro.2023, do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21324/23, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso, dos gestores do procedimento e do Júri do Concurso, para o Concurso Público para a Empreitada de Obras Públicas para a Construção da USF da Estrela – Covilhã – ACES Cova da Beira, nos termos propostos na citada informação e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

b) Abertura de Procedimento de Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Prestação de Serviços de Seguros 2024-2026

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 18.dezembro.2023, na informação I-CMC/2023/2261, datada de 30.novembro.2023, do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21281/23, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso, dos gestores do procedimento e do Júri do Concurso, para o Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Prestação de Serviços de Seguros 2024-2026, nos termos propostos na citada informação e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.



c) Proposta de procedimento de concurso publico para a alienação de viaturas removidas da via pública

Presente proposta, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23056, propondo para aprovação as peças de procedimento para o concurso público de alienação de viaturas removidas da via pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidas na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos propostos, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos para abertura do procedimento por concurso público para de alienação de viaturas removidas da via pública.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Ex-EN 341-1, desde o Cruzamento com a EN 230 e a Ponte da Vila do Paul

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21160/23, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Ex-EN 341-1, desde o Cruzamento com a EN 230 e a Ponte da Vila do Paul, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

b) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra – Lote 80

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20587/23, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão parcial dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra – Lote 80, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.



c) Prorrogação do Prazo da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações na Urbanização da Alâmpada – Boidobra

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20581/23, propondo a aprovação prorrogação dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar a prorrogação dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações na Urbanização da Alâmpada – Boidobra, no Lote 18, 65, 68 e 80, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período de 19 dias que é estritamente necessário à organização e execução dos trabalhos preparatórios e acessórios com vista ao recomeço da execução, de acordo com o implícito n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

d) Prorrogação do Prazo da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20589/23, propondo a aprovação prorrogação dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar a prorrogação dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra, no Lote 9, 43 e 44, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período de 33 dias que é estritamente necessário à organização e execução dos trabalhos preparatórios e acessórios com vista ao recomeço da execução, de acordo com o implícito n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.



e) Liberação de Caução:

1. Contrato de Empreitada das Obras de "Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada Lotes 16 a 23, Boidobra - Eficiência Energética" - Parcial

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28279 e auto de vistoria datado de 12.dezembro.2023, propondo a aprovação e homologação do citado auto de vistoria, bem *como*, autorizar a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada das Obras de "Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada Lotes 16 a 23, Boidobra - Eficiência Energética" e autorizar, nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP, a liberação de 30% da caução prestada pelo empreiteiro.

2. Contrato de Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20261/23 e auto de vistoria de receção definitiva datado de 02.outubro.2023, propondo para aprovação a autorização da liberação total do valor remanescente da caução que ainda permaneça retido a favor da Câmara Municipal, no âmbito da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e autorizar, no âmbito do contrato de Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, a liberação total do valor remanescente da caução que ainda permaneça retido a favor da Câmara Municipal.

3. Contrato de Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de São José, Covilhã - Parcial

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20511/23 e auto de vistoria datado de 05.dezembro.2023, propondo a aprovação e homologação do citado auto de vistoria, bem *como*, autorizar a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de São José, Covilhã”, e autorizar, nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP, a liberação de 30% da caução prestada pelo empreiteiro.

f) Receção Provisória:

1. Empreitada da Obra de Reabilitação de dois pontões na Estrada Municipal 506 Ferro / Peraboa

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20040/23, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos



trabalhos da Empreitada da Obra de Reabilitação de dois pontões na Estrada Municipal 506 Ferro / Peraboa.

g) Conta Final:

1. Empreitada da Obra de Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 158/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul.

h) Receção Definitiva:

1. Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã - Boidobra e Ferro

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/27924, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da



Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã - Boidobra e Ferro.

2. Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas - A Lã e a Neve

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/27955, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas - A Lã e a Neve.

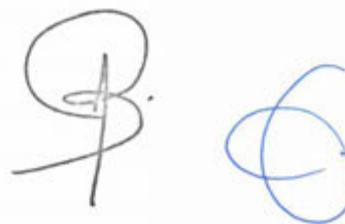
i) Sinalização e Trânsito:

1. Rua Diamantino Alves da Costa – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31560, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Diamantino Alves da Costa – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Diamantino Alves da Costa – Covilhã:



-Novo ordenamento com criação 5 (cinco) novas passadeiras, 4 (quatro) delas elevadas, que terão a extensão de passeio a passeio;

Será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem; deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa)

Acompanhada por sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) em ambos os lados da passadeira. Nas passadeiras elevadas estes sinais serão completados com adicional modelo 21.

Em ambos os sentidos será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) e sinalização vertical de trânsito de perigo A2A - Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento) e A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

2. Arruamento de acesso Conservatório Regional de Música da Covilhã – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28036, propondo o ordenamento do trânsito no Arruamento de acesso ao Conservatório Regional de Música da Covilhã – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito no Arruamento de acesso ao Conservatório Regional de Música da Covilhã – Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito:

- de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado)

- de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal)

- de pré-sinalização I8 - Pré-sinalização de travessia de crianças (Indicação da proximidade de um local frequentado por crianças, como escola, parque de jogos ou outro similar, situada na

extensão ou à distância indicada no sinal) e a colocação de sinalização horizontal de trânsito, as marcas rodoviárias:

- M14 - Linha de ziguezague (Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma)

- M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam).

- Serão avivadas as marcas dos vários lugares de estacionamento.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

3. Placas de Localidade: Barroca Grande e Aldeia de S. Francisco de Assis

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 513/24, propondo a colocação de placas identificativas de início e fim nas localidades na Barroca Grande e Aldeia de S. Francisco de Assis.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de início e fim das localidades, na Barroca Grande e Aldeia de S. Francisco de Assis, placas N1a e N2a.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

4. Placas de Localidade: Tortosendo

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 95/24, propondo a colocação de placas identificativas de início e fim na Localidade de Tortosendo.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farrombas, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de início e fim de localidade, no Tortosendo, placas N1a e N2a.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Minutas de Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Cortes do Meio e S. Jorge da Beira para pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social

Presente informação n.º I-CMC/2024/2 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 03.janeiro.2024, acompanhada de mapa e de minuta de contrato, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/7035, que propõe a celebração dos Contratos de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Cortes do Meio e de S. Jorge da Beira, por forma a assegurar o pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social, respeitante ao ano letivo 2022/2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Cortes do Meio e S. Jorge da Beira, por forma a assegurar o pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social, durante o ano letivo 2022/2023, através da transferência financeira no montante de acordo com o quadro infra:

Execução de Contratos – Juntas de Freguesia:	Funcionamento CAF's JI's e EB1	Valor a Transferir
Cortes do Meio	EB/JI Cortes do Meio	656,75 €
S. Jorge da Beira	EB/JI S. Jorge da Beira	576,40 €
Total		1233,15 €

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

b) Minuta de Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Unhais da Serra – Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo – Ano Letivo 2023/2024

Presente informação n.º I-CMC/2023/2270 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 15.dezembro.2023, acompanhada de mapa e de minuta de contrato, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21089/23, que propõe a celebração do presente Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Unhais da Serra, por forma a assegurar o funcionamento das atividades de animação e a componente de apoio à família, nomeadamente, prolongamento de horário e fornecimento de

refeições, nos Jardins-de-infância e Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico da freguesia, durante o ano letivo 2023/2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Unhais da Serra, por forma a assegurar o funcionamento das atividades de animação e a componente de apoio à família, nomeadamente, prolongamento de horário e fornecimento de refeições, nos Jardins-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico da freguesia, durante o ano letivo 2023/2024, através da transferência financeira no montante máximo de 9 692,30 € (nove mil, seiscentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos), repartidos por frações mensais de 881,12 € (oitocentos e oitenta e um euros e doze cêntimos), incluindo os encargos obrigatórios à Segurança Social, quando aplicável, após entrega do (s) documento (s) referido (s) na alínea a) do presente artigo e liquidados da seguinte forma:

- 3 524,47 € (três mil, quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), relativos ao período compreendido entre os meses de setembro a dezembro de 2023; e

- 6 167,83 € (seis mil, cento e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) relativos ao período compreendido entre o mês de janeiro e julho de 2024.

Mais deliberou remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

c) Protocolo de Parceria: Candidatura ao Programa Regional Centro2030 - Aviso: MPR-ITI_R_URB-2023-01 – “Redes Urbanas”, fase Pré-qualificação - “Rede Cidades Criativas UNESCO do Centro de Portugal

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 22351/23, propondo para ratificação o Protocolo de Parceria celebrado em dezembro de 2023, entre os Municípios da Covilhã, Caldas da Rainha, Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Leiria Óbidos e a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, com o objetivo de apresentar:

a) Apresentar uma proposta de estratégia e plano de ação que a operacionaliza no âmbito do Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-01 - (ITI) “Redes Urbanas”, fase Pré-qualificação – enquadrado na tipologia territorial intrarregional e tipologia temática “Redes de Cidades Inovadoras e Competitivas” – conforme o n.º 1 do artigo 35º do Decreto-lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro – com a designação de “Rede de Cidades Criativas UNESCO do Centro de Portugal”;



- b) Implementar o plano de ação pré-qualificado na fase referida na alínea anterior, relativo à referida operação;
- c) Identificar o papel e as suas responsabilidades específicas de cada parceiro na implementação da operação;
- d) Cumprir com o disposto no Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-01 - (ITI) "Redes Urbanas" no que diz respeito a entidades beneficiárias e à constituição de consórcios entre as mesmas evidenciando, respetivamente, a admissibilidade e os termos da parceria, bem como demais autorizações legais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Parceria celebrado com as entidades atrás citadas, respeitante à Candidatura ao Programa Regional Centro2030 - Aviso: MPR-ITI_R_URB-2023-01 – "Redes Urbanas", fase Pré-qualificação - "Rede Cidades Criativas UNESCO do Centro de Portugal

d) Programação do Teatro Municipal – janeiro /2024

Presente à Câmara informação da Divisão de Cultura, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20697/23, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de janeiro/2024, bem como dos preços da bilhética praticados e a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

e) Minutas de Protocolo de Apoio: Carnaval da Neve /2024

1. Grupo Desportivo da Bouça

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20206/23, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Bouça, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento "Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2024".

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Bouça, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento "Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2024", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2024, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

f) Projeto CIM.BSE.CVL.01 - Construção de 14 fogos - Pinhal do Gaiteiro, lotes nº 1, 2 e 7:

- 1. Contrato de Constituição do Direto de Superfície celebrado entre o Município da Covilhã e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP do prédio urbano, constituído por lote para construção urbana, com a área de 234 m2, localizado em Pinhal do Gaiteiro, lote n.º 2, União das Freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o número 1480/20011115 da freguesia de Conceição, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo nº 4781 da União das freguesias da Covilhã e Canhoso, com o valor patrimonial de 46.920,00 €**
- 2. Declaração para efeitos da alínea c) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso n.º 01/CO2-i05/2022;**
- 3. Declaração para efeitos da alínea e) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso n.º 01/CO2-i05/2022;**
- 4. Declaração – Anexo III - Acordo de Colaboração, o Município de Covilhã se obriga ao cumprimento das obrigações assumidas pelo IHRU, I.P. no contrato de financiamento para a realização do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por "Parque público de habitação a custos acessíveis"**
- 5. Investimento RE-C02-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis Proposta para Acordo de Colaboração**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20628/23, propondo a ratificação dos documentos supra identificados, respeitante ao Projeto CIM.BSE.CVL.01 - Construção de 14 fogos - Pinhal do Gaiteiro, lotes nº 1, 2 e 7.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar os documentos supra identificados, respeitante ao Projeto CIM.BSE.CVL.01 - Construção de 14 fogos - Pinhal do Gaiteiro, lotes nº 1, 2 e 7.

g) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira – Cartas Sociais Municipais

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28527, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Município da Cova da Beira, tendo por objeto a realização da Carta Municipal Social - documento temático de interesse municipal que analisa o território concelhio face às várias valências de ação social -, sendo atribuída uma comparticipação financeira no montante de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade de São Vicente Paulo

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 506/24, propondo para aprovação a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais a desenvolver durante o ano 2024.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus disse que o valor é idêntico ao do ano transato e que, face ao aumento do custo de vida, era de opinião que deveria ser aumentado.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia esclareceu que no ano transato já houve um reforço que teve a ver com o pós-pandemia, tendo refletido sobre esse aumento para o presente ano. Explicou, depois, que com as novas competências na área social, o Município e a Divisão de



Acção Social passaram a dispor de um novo instrumento de apoio financeiro que antes não existia, ou seja, não se vai utilizar nem solicitar às Conferências os apoios como anteriormente acontecia.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais a desenvolver durante o ano 2024, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 42.000,00€ (quarenta e dois euros), a liquidar mensalmente, nos meses de Janeiro a Dezembro, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).

- i) Proposta de Emissão de Parecer para Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública - Portugal Table Soccer Federation**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- j) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação – 2024**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/29861, propondo a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação.

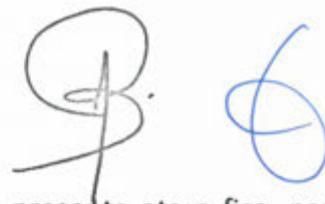
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), para apoio ao Plano de Atividades e Orçamento do ano 2024.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- k) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere – 2024**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31379, propondo a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere.



Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 18.000,00 € (dezoito mil euros), para apoio na realização de atividades para o ano 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

l) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas – 2024

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30203, propondo a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

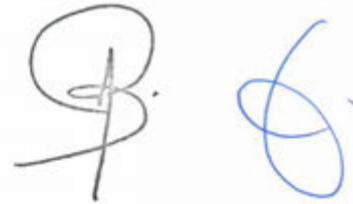
A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), para apoio na realização de atividades para o ano 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

m) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo - 2024

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/29598, propondo a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

n) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata – 2024

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31087, propondo a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

o) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã – 2024

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31763, propondo a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

p) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve – 2024

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30151, propondo a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

q) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa e Águias do Dominguizo - 2024

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/29813, propondo a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa e Águias do Dominguizo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa e Águias do Dominguiso, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

r) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã - 2024

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20281/23, propondo a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, através de uma participação financeira no montante de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros) para o desenvolvimento das suas atividades de formação, durante o ano de 2024.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

s) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Receção ao Caloiro

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31418, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AAUBI -Associação Académica da Universidade da Beira Interior, na realização da "Receção do Caloiro 2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI -Associação Académica da Universidade da Beira Interior, para apoio na realização da "Receção do Caloiro 2023, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 15.000,00 € (quinze mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Processo n.º 120/21 – Pedido de Parecer: Transferência da Farmácia Carvalhense

Presente à Câmara informação da Divisão de Urbanismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21699/23, propondo, face ao pedido do INFARMED, em requerimento com o registo de entrada n.º 6608/23, processo n.º 120/21, a emissão de parecer favorável da transferência da Farmácia Carvalhense, sita na Rua do Espírito Santo para a Avenida da Filarmónica Recreativa Carvalhense, da mesma localidade de Vila do Carvalho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e da alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 307/2007, na sua redação em vigor, emitir parecer favorável à transferência de localização da Farmácia Carvalhense, na localidade de Vila do Carvalho da União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 349.425,45 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

